



ORDEM DOS ADVOGADOS  
GUINÉ-BISSAU

# Ordem dos Advogados da Guiné-Bissau

1991 – 2026 > 35 ANOS

## CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

**DESTINATÁRIOS:** insignes membros da Ordem dos Advogados da Guiné-Bissau e ilustres confrades advogados e advogados estagiários.

**PESSOA COLETIVA:** Ordem dos Advogados da Guiné-Bissau – OAGB, constituída em 8/08/1991, publicada no Boletim Oficial, n.º 52, de 28 de dezembro de 1992 e alterada em 2024 conforme a resolução da Assembleia Geral de 11 de maio de 2024, formalizado e publicado no Boletim Oficial n.º 50, de 16 de dezembro do ano 2024, que revoga e substitui a versão do Estatuto fundante da Ordem dos Advogados da Guiné-Bissau – OAGB de 1991.

**NATUREZA:** Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Associação Profissional, dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, enquadra, credencia, disciplina e controla o exercício da advocacia a título de exclusividade (*Vide Decreto n.º 13/94, de 7 de Abril*).

**SEDE SOCIAL:** Rua Omar Torijo (Rua 15), Tchada, Bissau – Guiné-Bissau.

### CONVOCATÓRIA

O Excelentíssimo Bastonário da Ordem dos Advogados da Guiné-Bissau, no cumprimento dos artigos 75º e 76º dos Estatutos, para participarem na reunião da Assembleia-Geral Ordinária, a realizar no dia 28 de março de 2026, Sábado, pelas 9H00, no Anfiteatro da Faculdade de Direito de Bissau, para apreciar e deliberar sobre os seguintes pontos da ordem do dia:

1. Apresentação, apreciação e votação do Relatório de Atividades e Contas 2025
2. Apresentação, apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento 2026
3. Criação do Tribunal de Arbitragem, Conciliação e Mediação da Ordem dos Advogados da Guiné-Bissau;
4. Diversos.



Bissau, Bairro Tchada Rua 15



oagbordem@yahoo.com.br



+245 95 701 91 91



ORDEM DOS ADVOGADOS  
GUINÉ-BISSAU

## Ordem dos Advogados da Guiné-Bissau

1991 – 2026 > 35 ANOS

- A Assembleia Geral é constituída validamente em primeira convocatória com a presença de pelo menos mais de metade dos seus membros com inscrição ativa conforme a lista em vigor, podendo reunir duas horas depois na presença de um terço, artigo 77º EAQGB
- Entretanto, cada advogado poderá representar apenas uma pessoa em cada reunião, com exceção da assembleia eletiva, na qual o voto é pessoal e presencial, artigo 77º EAQGB.
- A assembleia geral só poderá deliberar validamente com a presença de pelo menos, mais de metade dos advogados constantes da lista em vigor, artigo 77º EAQGB.
- Os documentos de suporte à reunião, nomeadamente o relatório de Relatório de Atividades e Contas 2025 e Plano de Atividades e Orçamento 2026 estarão disponíveis para consulta na sede da Ordem no horário de atendimento.
- Nos termos do artigo 73º dos Estatutos OAGB, a Assembleia Geral é composta por todos os advogados e advogados estagiários, com inscrição em vigor e sem quotas atrasadas, pelo menos três meses anteriores à data da realização da Assembleia respetiva, em pleno gozo dos seus direitos.
- Nesta conformidade, em observância ao princípio de participação democrática dos confrades na magna e mais importante reunião da Assembleia Geral, na qual serão tomadas decisões relevantes e estruturantes referentes à vida, organização, funcionamento da nossa corporação profissional, com incidência direta na organização e apreciação do plano estratégico, orçamento do corrente exercício, entre outros temas relevantes que serão submetidos à apreciação e deliberação de V. mui Ilustres colegas dirigentes e causídicos.
- Neste sentido, exortamos e ao mesmo tempo advertimos que a presença de todos é de importância extrema e cuja falta injustificada da lobrigada obrigação estatutária importará responsabilidade disciplinar.

Bissau, 13 de março de 2026

O Bastonário



ORDEM DOS ADVOGADOS  
Guiné - Bissau

Gabinete do Bastonário

Prof. Doutor Januário Pedro Correia



Bissau, Bairro Tchada Rua 15



oagbordem@yahoo.com.br



+245 95 701 91 91